

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023-CMDCA/PA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a O JULGAMENTO E DEFESA DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DENÚNCIAS DE CONDUTAS VEDADAS durante o Processo Eletivo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2024 a 2027 do Município de Viseu - Pará, e dá outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu - Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 482 de 23/06/2015.

CONSIDERANDO: as atribuições legais do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos 39 a 69 da Lei Municipal nº 482 de 23 de junho de 2015, e Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO também o disposto no Art. 13 do Edital 001/2023/CMDCA e Resolução Nº. 07/2023-CMDCA/VISEU/PA de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Após análise dos pedidos de impugnação e instauração do Procedimento Administrativo onde os citados foram **NOTIFICADOS, ESCUTADOS e ANALISADAS** as provas apresentadas e as suas defesas, esta Comissão Especial Eleitoral decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo por não haver provas suficientes da autoria, conforme **artigo 6º, Inciso I da Resolução Nº. 07/2023-CMDCA/VISEU/PA de 11 de julho de 2023.**

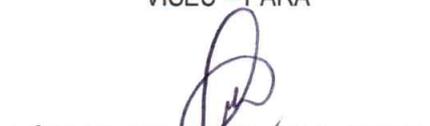
Art. 2º Esta Comissão Especial emitirá relatório contendo todos os dados do Procedimento Administrativo supracitado que será encaminhado para o Representante do Ministério Público para análise e considerações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viseu-Pá, 19 de outubro de 2023.



JOÃO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA
VISEU - PARÁ



LÁZARO GLEBSON DIAS COSTA
PRESIDENTE DO CMDCA
VISEU - PARÁ